

LEI Nº 5056, DE 04 DE JULHO DE 2025

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO LIDER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

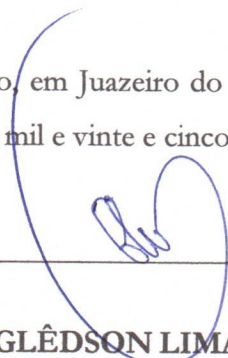
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública O INSTITUTO LIDER, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.230.572/0001-96, com atuação no município de Juazeiro do Norte- CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Jullian Carlos Bezerra da Silva

Coautoria: Luiz Bezerra de Sousa



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 18 DE JUNHO DE 2025

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO LIDER.**

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública O INSTITUTO LIDER, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.230.572/0001-96, com atuação no município de Juazeiro do Norte- CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE**

Autoria: Jullian Carlos Bezerra da Silva

Coautoria: Luiz Bezerra de Sousa



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

OF. Nº 2195/2025 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 25 de junho de 2025

**Excelentíssimo Senhor
Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal Nesta Senhor Prefeito:**

*Recebido
25/06/25
Glaucia Mello
pgm*

Enviamos a Vossa Excelência os seguintes Projetos de Lei, aprovados em Sessão Ordinária realizada no dia 10 do mês de junho do ano em curso:

1. Dispõe sobre o programa de incentivo e atração de investimentos do município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.
2. Reconhece de utilidade pública o Instituto líder.

Atenciosamente,

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital
MONTEIRO:04790177351 por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE**